

A PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SMADS, inscrita no CNPJ sob nº 60.269.453/0001-40, localizada na Rua Libero Badaró, 425 – 35º, 36º e 37º andar – Centro, doravante denominada simplesmente SMADS, neste ato representada pelo(a) Sr(a). TATIANA DA SILVA PENNA, Supervisor(a) Substituta de Assistência Social da SAS M'BOI MIRIM, conforme delegação prevista no inciso VI do artigo 2º da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, com redação alterada pela Instrução Normativa 01/SMADS/2019 e a Organização da Sociedade Civil: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE GRUPO DA CARIDADE, inscrita no CNPJ nº 60.981.073/0001-33, titular da certificação em SMADS sob o nº 15.278, inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS-SP sob o nº 344/2012, com sede na RUA AGLAE REIS, 337 - JARDIM CLARICE - distrito JARDIM ANGELA, Prefeitura Regional M'BOI MIRIM, neste ato representada pelo(a) seu(sua) Presidente (ou representante legal), Senhor(a) HELOISA HELENA OLIVEIRA DE FREITAS, RG nº 12.317.879-4, CPF nº 762.946.098-87, resolvem a partir de **25/11/2022**, **ADITAR** o Termo de Colaboração em referência, de acordo com as cláusulas que seguem:

Tipo de Serviço: Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos –SCFV

Modalidade: Núcleo de Convivência de Idosos – NCI

Nome Fantasia: NCI Espaço Fraternidade Tia Alzira

Número de vagas: 100 vagas, sendo 60 vagas para atividades presenciais e 40 vagas para acompanhamento social em domicílio

Tipo de Imóvel: Disponibilizado pela OSC

Local de Atendimento: Rua Aglae Reis, nº 337

Valor do repasse mensal: R\$ 19.970,53

Vigência da colaboração: 01/02/2018 a 31/01/2023

CLÁUSULA 1ª – Fica **REDUZIDO** o valor de R\$ 67,29 referente à Isenção de PIS, totalizando o valor de repasse mensal para a execução do serviço o valor de R\$ 19.970,53, valor este atualizado pela Portaria 72/SMADS/2021.

CLÁUSULA 2ª – Fica **ALTERADO** o Plano de Trabalho em seu item 7.4 Descrição de Rateios de Despesas com Concessionárias, não alterando o valor de repasse mensal, como segue:

- Energia Elétrica – 10,93%;
- Água e/ou Esgoto – 11,17%.


CLÁUSULA 3ª – A Previsão de Receitas e Despesas – PRD apresentada pela OSC Parceira faz parte integrante do referido termo independente de transcrição.



CLÁUSULA 4ª – Permanecem inalteradas as demais condições anteriormente ajustadas.

E, por estarem de acordo com as cláusulas e condições ajustadas, firmam o presente termo de aditamento em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo identificadas.

São Paulo, 02 de Dezembro de 2022

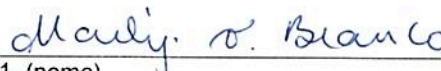

Tatiana da Silva Penna
Coordenação SMADS/CRAS MB
CRESS-SP 37.676

TATIANA DA SILVA PENNA
Supervisora Substituta
SUPERVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
M'BOI MIRIM – SAS/ MB



HELOISA HELENA OLIVEIRA DE FREITAS
Presidente ou Representante Legal
RG nº 12.317.879-4
CPF-MF nº 762.946.098-87

TESTEMUNHAS:



1. (nome)
R.G. n.º:

MARLIVIEIRA BRANCO
RF 631.134.2
SMADS/CRAS MB



2. (nome)
R.G. n.º:

EDINE MARIA DE FATIMA
SAS/MB